



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 127/25

DE 11 DE MARÇO DE 2.025

“Torna público o resultado das perícias médicas realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 nos servidores identificados na tabela constante do Anexo Único para os devidos fins e dá outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar aos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria o resultado da perícia realizada no dia 14 de fevereiro de 2025:

Art. 1º Os servidores periciados nas referidas datas poderão requerer cópia do Boletim de Inspeção Médica (BIM) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Amambai.

Art. 2º Os interessados, a partir da data de publicação desta Portaria, terão o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, conforme disposto no artigo 16 do Decreto Municipal nº 301/2012.

Art. 3º O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão, instruído com os documentos que comprovem a veracidade das alegações, em especial, laudo médico exarado por especialista da área, devidamente **acompanhado de exame(s) complementar(es) atualizado(s), no máximo realizado(s) nos últimos 60 (sessenta) dias**.

Art. 4º O protocolo do recurso deverá ser realizado eletronicamente, através do sistema de processo eletrônico da Prefeitura de Amambai denominado “flowdocs” no site <https://amambai.flowdocs.com.br>.

Art. 5º Os recursos interpostos fora do prazo ou que não atendam às exigências estabelecidas nesta Portaria serão automaticamente indeferidos.

Art. 6º O recurso não terá efeito suspensivo, ou seja, os efeitos da conclusão exarada no Laudo Pericial valem desde a publicação desta Portaria e sujeitam de imediato os periciados a cumprirem o quanto deliberado pela Junta Médica.

Parágrafo único. O recurso de que trata este artigo será apreciado pelo Secretário de Gestão, em juízo de admissibilidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, e a decisão preliminar será comunicada ao recorrente no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da deliberação.



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º Em sendo admitido o recurso, conceder-se-á efeito suspensivo automático, permanecendo o servidor na mesma situação em que se encontrava antes do exame pericial, até ser realizada nova perícia, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3796 Pag:033-034

Em:12/03/25



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	RESULTADO
Adelaide Cabral Matozo Freitas	Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para tratamento de saúde de 03/02/2025 a 23/02/2025
Denise Stedile dos Santos	Professor	Licença para tratamento de saúde de 07/02/2025 a 07/03/2025.
Doraci de Melo Nogueira	Servente	Licença para tratamento de saúde de 24/01/2025 a 24/04/2025
Elizabete Franco	Professor	Licença para tratamento de saúde de 04/02/2025 a 04/04/2025
Glauce Leite Mascarenhas	Professor	Licença para tratamento de saúde de 03/02/2025 a 16/04/2025
Ivanilde Barbosa Charão	Professor	Licença para tratamento de saúde de 06/02/2025 a 07/03/2025
João Vicente Ferreira	Professor	Licença para tratamento de saúde de 03/02/2025 a 03/03/2025 e após readaptação temporária por 180 dias
Jucelia Barros Rodrigues	Arquiteta	Licença para tratamento de saúde de 03/02/2025 a 05/03/2025
Liziana Arambula Teixeira	Professor	Licença para tratamento de saúde de 29/01/2025 a 29/02/2025
Lucia de Matos Cortes	Servente	Licença para tratamento de saúde de 04/02/2025 a 06/03/2025
Luciano Martins de Lima	Professor	Invalidez parcial e temporária com readaptação por 180 dias
Maria de Jesus dos Santos Oliveira Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Invalidez parcial e temporária com readaptação por 180 dias.
Mirian de Carvalho	Técnico de Apoio Social	Licença para tratamento de saúde de 01/02/2025 a 01/05/2025
Roseli Nunes Moraes Arce	Professor	Licença para tratamento de saúde de 10/02/2025 a 15/03/2025
Thiago Rodrigues Vieira	Topógrafo	Licença para tratamento de saúde de 03/01/2025 a 03/03/2025
Zita Centenaro	Coordenador Pedagógico	Licença para tratamento de saúde de 05/02/2025 a 07/03/2025